

PARECER Nº : 036/2022
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Mesa da Câmara
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 010/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Concede aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Adamantina o Vale Alimentação”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Exclusiva da Câmara, art. 17, VI da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 20 de abril de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Membro